Portaria nº 59, de 2 de setembro de 2019.

Designa Fiscal e Gestor do Contrato CFQ n. 20/2019.

O Presidente do Conselho Federal de Química (CFQ), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 11 da Lei n. 2.800, de 18 de junho de 1956,

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores como Gestor e Fiscal do Contrato CFQ nº 20/2019:

- **Gestor:** CRISTIANO XAVIER LUCAS FERREIRA;
- **Fiscal**: MARCOS RODRIGUES SIQUEIRA SOUSA;
- **Fiscal Suplente**: ISAIAS BORGES GIL SANTIAGO
- **Empresa:** JOLIN COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA;
- **CNPJ:** 22.966.889/0001-07;
- **Objeto:** 1 (um) rack de piso para servidor, firewall, switch e demais equipamentos.

Art. 2º Essa portaria integra o Processo CFQ nº 29/2019.

Art. 3º Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida Portaria específica para este fim.

Brasília, 2 de setembro de 2019.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA FILHO
Presidente